

**FINANÇAS E COESÃO TERRITORIAL****Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território****Despacho n.º 8217-A/2023**

*Sumário:* Autoriza a celebração de contratos-programa e acordos de colaboração para atribuição de apoios à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.º Suplemento, Série II, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2023, as cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 foram declaradas como ocorrência natural excecional e foram estabelecidas medidas de apoio em consequência dos danos causados.

Neste âmbito, a subalínea *ii)* da alínea *g)* do n.º 4 da mencionada Resolução do Conselho de Ministros estabeleceu, no âmbito da área governativa da Coesão Territorial, medidas de apoio à administração local para reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelas cheias e inundações, com uma dotação orçamental indicativa de 91 000 000 €, a atribuir por via do Orçamento de Estado, sendo a respetiva atribuição precedida de fiscalização por parte das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR, I. P.)

O Despacho n.º 3484/2023, de 10 de março, publicado no *Diário da República*, Série II, n.º 55, de 17 de março de 2023, autorizou a abertura de candidaturas para a atribuição dos referidos apoios, nas tipologias de infraestruturas e equipamentos municipais e de acordo com os critérios aí previstos.

Em sequência deste despacho, os municípios apresentaram candidaturas às CCDR, I. P., que asseguraram a avaliação dos prejuízos reportados para efeitos da obtenção de apoios financeiros e que aqueles foram causados pelos eventos de cheias e inundações que ocorreram no mencionado período, apuraram os montantes de prejuízos elegíveis, avaliaram a decisão de atribuição dos apoios que ultrapassam o valor de 150 000 €, verificaram da incapacidade dos municípios para cobrirem, total ou parcialmente, os danos causados através do acionamento de contratos de seguro existentes, deduziram ao montante dos prejuízos considerado elegível o montante de indemnizações, doações ou outras compensações recebidas para cobrir, total ou parcialmente, os danos causados e emitiram, a título final, parecer sobre as candidaturas recebidas.

Considerando as candidaturas aprovadas, foi distribuída a dotação disponível pelos respetivos municípios, tendo a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) apresentado proposta global dos apoios a conceder.

Assim:

Nos termos do disposto na subalínea *ii)* da alínea *g)* do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.º Suplemento, Série II, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2023, no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual, e no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, manda o Governo, pela Secretária de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, no uso, respetivamente, dos poderes em si cometidos através da alíneas *b)* do n.º 4 do Despacho n.º 7473/2022, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, Série II, n.º 114, de 14 de junho de 2022, e através das alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do Despacho n.º 13251/2022, de 7 de novembro, publicado no *Diário da República*, Série II, n.º 220, de 15 de novembro de 2022, o seguinte:

1 — É autorizada a celebração de contratos-programa e acordos de colaboração, no âmbito da cooperação técnica e financeira, com os municípios previstos no anexo ao presente despacho



e do qual faz parte integrante, com o investimento elegível e a percentagem e montantes, em 2023 e 2024, de participação aí estabelecidos.

2 — É autorizado o pagamento, em 2023, da participação correspondente ao montante de investimento a executar nesse ano, até ao montante de 24 442 651,55 € após a celebração dos contratos e acordos previstos no número anterior e nos termos do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — A participação da Administração Central a atribuir em 2023 é suportada pelas verbas disponíveis nos termos dos artigos 67.º e 68.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro e por dotações do Orçamento de Estado.

4 — A participação da Administração Central em 2024 até ao montante de 23 946 463, 20 € relativa aos contratos em referência no presente despacho é assegurada pela dotação a prever na Lei do Orçamento de Estado para 2024.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de agosto de 2023. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Sofia Alves de Aguiar Batalha*. — 10 de agosto de 2023. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

## ANEXO

(a que se referem os n.ºs 2 e 3)

CCDR	Município	Tipologia	Investimento elegível	Comparticipação				
				Taxa	2023	2024	Total	
Alentejo.....	Arronches.....	Contrato-Programa.....	271 239,35 €	60 %	99 898,06 €	62 845,55 €	162 743,61 €	
	Avis.....	Contrato-Programa.....	575 104,20 €	60 %	107 114,12 €	237 948,40 €	345 062,52 €	
	Campo Maior.....	Contrato-Programa.....	364 241,53 €	60 %	218 544,92 €	0,00 €	218 544,92 €	
	Crato.....	Contrato-Programa.....	1 216 905,27 €	60 %	468 744,46 €	261 398,70 €	730 143,16 €	
	Elvas.....	Acordo de colaboração.....	228 170,06 €	40 %	88 936,96 €	2 331,06 €	91 268,02 €	
	Fronteira.....	Contrato-Programa.....	1 426 266,72 €	60 %	190 944,06 €	664 815,97 €	855 760,03 €	
	Gavião.....	Contrato-Programa.....	413 490,70 €	60 %	13 204,16 €	234 890,26 €	248 094,42 €	
	Marvão.....	Contrato-Programa.....	871 664,50 €	60 %	224 459,72 €	298 538,98 €	522 998,70 €	
	Monforte.....	Contrato-Programa.....	2 785 842,98 €	60 %	1 671 505,79 €	0,00 €	1 671 505,79 €	
	Mora.....	Contrato-Programa.....	599 974,66 €	60 %	36 761,15 €	323 223,65 €	359 984,80 €	
	Nisa.....	Acordo de colaboração.....	60 921,38 €	60 %	36 552,83 €	0,00 €	36 552,83 €	
	Portalegre.....	Contrato-Programa.....	1 376 667,64 €	60 %	359 840,54 €	466 160,04 €	826 000,58 €	
	Sousel.....	Contrato-Programa.....	1 000 874,12 €	40 %	113 817,36 €	286 532,29 €	400 349,65 €	
	Óbidos.....	Contrato-Programa.....	1 339 587,81 €	60 %	191 656,63 €	612 096,06 €	803 752,69 €	
	Centro.....	Águeda.....	Contrato-Programa.....	556 500,00 €	40 %	55 650,00 €	166 950,00 €	222 600,00 €
		Almeida.....	Contrato-Programa.....	298 540,52 €	60 %	8 956,22 €	170 168,09 €	179 124,31 €
Belmonte.....		Contrato-Programa.....	336 883,19 €	60 %	48 960,76 €	153 169,15 €	202 129,91 €	
Góis.....		Contrato-Programa.....	383 777,09 €	60 %	230 266,25 €	0,00 €	230 266,25 €	
Gouveia.....		Contrato-Programa.....	514 783,55 €	60 %	76 966,82 €	231 903,31 €	308 870,13 €	
Guarda.....		Contrato-Programa.....	3 504 730,76 €	50 %	1 051 419,23 €	700 946,15 €	1 752 365,38 €	
Lousã.....		Contrato-Programa.....	1 204 462,57 €	60 %	145 008,00 €	577 669,54 €	722 677,54 €	
Mêda.....		Contrato-Programa.....	1 501 103,84 €	60 %	251 019,30 €	649 643,00 €	900 662,30 €	
Oliveira do Hospital.....		Contrato-Programa.....	2 816 562,89 €	60 %	1 111 018,73 €	578 919,00 €	1 689 937,73 €	
Penacova.....		Contrato-Programa.....	866 399,87 €	60 %	468 959,92 €	50 880,00 €	519 839,92 €	
São Pedro do Sul.....		Acordo de colaboração.....	162 950,09 €	60 %	60 000,00 €	37 770,05 €	97 770,05 €	
Seia.....		Contrato-Programa.....	1 281 845,19 €	40 %	116 531,38 €	396 206,70 €	512 738,08 €	
Sever do Vouga.....		Contrato-Programa.....	738 865,16 €	60 %	58 200,00 €	385 119,10 €	443 319,10 €	
Vouzela.....		Contrato-Programa.....	559 123,50 €	60 %	278 599,38 €	56 874,72 €	335 474,10 €	
Lisboa e Vale do Tejo.		Almada.....	Contrato-Programa.....	2 562 171,05 €	40 %	409 947,37 €	614 921,05 €	1 024 868,42 €
		Amadora.....	Contrato-Programa.....	371 783,34 €	40 %	12 942,60 €	135 770,74 €	148 713,34 €
	Arruda dos Vinhos.....	Contrato-Programa.....	2 286 950,00 €	60 %	321 791,54 €	1 050 378,46 €	1 372 170,00 €	
	Benavente.....	Contrato-Programa.....	180 366,01 €	40 %	72 146,40 €	0,00 €	72 146,40 €	
	Lisboa.....	Contrato-Programa.....	9 965 980,88 €	40 %	3 654 358,20 €	332 034,15 €	3 986 392,35 €	
	Loures.....	Contrato-Programa.....	19 164 821,96 €	50 %	2 442 025,51 €	7 140 385,47 €	9 582 410,98 €	
	Mação.....	Contrato-Programa.....	290 729,66 €	60 %	56 663,54 €	117 774,26 €	174 437,80 €	



CCDR	Município	Tipologia	Investimento elegível	Comparticipação			
				Taxa	2023	2024	Total
Norte	Odivelas	Contrato-Programa	2 934 191,25 €	40 %	486 796,50 €	686 880,00 €	1 173 676,50 €
	Oeiras	Contrato-Programa	3 013 792,12 €	40 %	1 205 516,85 €	0,00 €	1 205 516,85 €
	Rio Maior	Contrato-Programa	242 234,67 €	40 %	96 893,87 €	0,00 €	96 893,87 €
	Seixal	Contrato-Programa	367 066,59 €	40 %	146 826,64 €	0,00 €	146 826,64 €
	Sintra	Contrato-Programa	3 167 339,80 €	40 %	0,00 €	1 266 935,92 €	1 266 935,92 €
	Vila Franca de Xira	Contrato-Programa	4 017 465,93 €	40 %	338 879,20 €	1 268 107,17 €	1 606 986,37 €
	Vila Nova da Barquinha	Contrato-Programa	154 580,25 €	60 %	92 748,15 €	0,00 €	92 748,15 €
	Alijó	Contrato-Programa	885 114,21 €	60 %	128 266,25 €	402 802,28 €	531 068,53 €
	Amares	Contrato-Programa	215 743,92 €	60 %	129 446,35 €	0,00 €	129 446,35 €
	Arcos de Valdevez	Acordo de colaboração	148 349,67 €	40 %	59 339,87 €	0,00 €	59 339,87 €
	Armamar	Acordo de colaboração	27 167,80 €	60 %	16 300,68 €	0,00 €	16 300,68 €
	Baião	Acordo de colaboração	232 042,48 €	60 %	99 516,19 €	39 709,30 €	139 225,49 €
	Barcelos	Acordo de colaboração	232 855,00 €	40 %	8 197,64 €	84 944,36 €	93 142,00 €
	Caminha	Contrato-Programa	2 459 730,09 €	60 %	916 860,49 €	558 977,56 €	1 475 838,05 €
	Castelo de Paiva	Contrato-Programa	192 767,89 €	60 %	115 660,73 €	0,00 €	115 660,73 €
	Chaves	Contrato-Programa	698 716,65 €	40 %	23 964,88 €	255 521,78 €	279 486,66 €
	Cinfães	Contrato-Programa	300 480,43 €	60 %	180 288,26 €	0,00 €	180 288,26 €
	Fafe	Contrato-Programa	618 753,10 €	40 %	96 701,24 €	150 800,00 €	247 501,24 €
	Felgueiras	Acordo de colaboração	111 046,24 €	40 %	44 418,50 €	0,00 €	44 418,50 €
	Freixo de Espada à Cinta	Contrato-Programa	168 540,00 €	60 %	101 124,00 €	0,00 €	101 124,00 €
	Guimarães	Acordo de colaboração	358 620,09 €	40 %	23 489,60 €	119 958,44 €	143 448,04 €
	Lousada	Acordo de colaboração	253 373,08 €	40 %	78 037,28 €	23 311,95 €	101 349,23 €
	Macedo de Cavaleiros	Acordo de colaboração	225 925,65 €	60 %	135 555,39 €	0,00 €	135 555,39 €
	Maia	Contrato-Programa	383 720,00 €	40 %	0,00 €	153 488,00 €	153 488,00 €
	Matosinhos	Contrato-Programa	483 904,95 €	40 %	108 702,00 €	84 859,98 €	193 561,98 €
	Melgaço	Acordo de colaboração	65 514,74 €	60 %	21 765,10 €	17 543,74 €	39 308,84 €
	Mesão Frio	Contrato-Programa	421 968,05 €	60 %	83 576,25 €	169 604,58 €	253 180,83 €
	Monção	Acordo de colaboração	189 771,80 €	60 %	113 863,08 €	0,00 €	113 863,08 €
	Mondim de Basto	Contrato-Programa	191 484,04 €	60 %	114 890,42 €	0,00 €	114 890,42 €
	Murça	Contrato-Programa	466 623,45 €	60 %	111 989,63 €	167 984,44 €	279 974,07 €
	Oliveira de Azeméis	Acordo de colaboração	208 695,04 €	40 %	83 478,02 €	0,00 €	83 478,02 €
	Paredes	Acordo de colaboração	402 193,00 €	40 %	122 992,62 €	37 884,58 €	160 877,20 €
Paredes de Coura	Contrato-Programa	267 502,38 €	60 %	160 501,43 €	0,00 €	160 501,43 €	
Penafiel	Contrato-Programa	603 552,93 €	40 %	241 421,17 €	0,00 €	241 421,17 €	
Peso da Régua	Contrato-Programa	1 290 400,28 €	60 %	774 240,17 €	0,00 €	774 240,17 €	
Ponte da Barca	Contrato-Programa	1 132 957,68 €	60 %	565 277,60 €	114 497,01 €	679 774,61 €	
Ponte de Lima	Acordo de colaboração	288 359,22 €	40 %	115 343,69 €	0,00 €	115 343,69 €	
Póvoa de Lanhoso	Contrato-Programa	556 145,65 €	40 %	76 485,28 €	145 972,98 €	222 458,26 €	
Resende	Contrato-Programa	220 498,99 €	60 %	52 919,76 €	79 379,63 €	132 299,39 €	



CCDR	Município	Tipologia	Investimento elegível	Comparticipação			
				Taxa	2023	2024	Total
	Ribeira de Pena . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	151 821,07 €	60 %	91 092,64 €	0,00 €	91 092,64 €
	Sabrosa . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	118 379,28 €	60 %	71 027,57 €	0,00 €	71 027,57 €
	Santa Maria da Feira . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	20 553,40 €	40 %	8 221,36 €	0,00 €	8 221,36 €
	Santa Marta de Penaguião . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	102 698,63 €	60 %	61 619,18 €	0,00 €	61 619,18 €
	São João da Pesqueira . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	122 782,90 €	60 %	73 669,74 €	0,00 €	73 669,74 €
	Torre de Moncorvo . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	147 838,54 €	60 %	88 703,12 €	0,00 €	88 703,12 €
	Trofa . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	279 262,30 €	40 %	111 704,92 €	0,00 €	111 704,92 €
	Valença . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	2 792 618,96 €	60 %	812 808,34 €	862 763,04 €	1 675 571,38 €
	Valongo . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	793 989,84 €	40 %	67 683,38 €	249 912,56 €	317 595,94 €
	Viana do Castelo . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	105 947,00 €	40 %	42 378,80 €	0,00 €	42 378,80 €
	Vieira do Minho . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	20 313,84 €	60 %	12 188,30 €	0,00 €	12 188,30 €
	Vila do Conde . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	659 507,97 €	40 %	257 443,19 €	6 360,00 €	263 803,19 €
	Vila Nova de Cerveira . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	352 026,69 €	60 %	211 216,01 €	0,00 €	211 216,01 €
	Vila Nova de Foz Côa . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	37 580,03 €	60 %	22 548,02 €	0,00 €	22 548,02 €
	Vila Real . . . . .	Contrato-Programa . . . . .	643 624,94 €	40 %	257 449,98 €	0,00 €	257 449,98 €
	Vila Verde . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	280 884,19 €	40 %	112 353,68 €	0,00 €	112 353,68 €
	Vimioso . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	121 211,73 €	60 %	72 727,04 €	0,00 €	72 727,04 €
	Vizela . . . . .	Acordo de colaboração . . . . .	105 323,97 €	40 %	42 129,59 €	0,00 €	42 129,59 €
<i>Total . . .</i>			97 135 836,43 €		24 442 651,55 €	23 946 463,20 €	48 389 114,75 €

316766712